



Estado do Rio Grande do Sul

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**ATA N° 02/2026**

**Sessão Ordinária -02/03/2026**

Aos dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026) nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, às vinte horas e dois minutos reuniu-se o Poder Legislativo do Município de Ponte Preta, tendo como Presidente o Vereador Laércio Brun, que pediu para que todos ficassem de pé para fazer a oração do Pai Nosso. Dando início aos trabalhos, o Presidente procedeu à chamada dos colegas Vereadores: Alceu Carus, Carubla Paula Zukowski, Catiano Celi, Gelson Balzanello, Jandir Martinelli, Pierina Neusa Lazzarin, Seleni Fatima Bortolini e Welison José Valduga, estando todos presentes. Após, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da Ata da ultima sessão, que como ninguém desejou manifestar-se foi colocada em votação, que foi aprovada por unanimidade dos Vereadores. Feito isso, o Presidente passou para o grande expediente, sendo que a palavra ficou a disposição pelo tempo de cinco (05) minutos, tendo os Vereadores Laércio, Seleni, Jandir, Welison, Pierina, Gelson, Catiano, Carubla e Alceu se manifestados, desejando ao novo Presidente sucesso na administração da presidência. Em seguida, o Presidente seguindo o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal determinou a apreciação da matéria do Poder Executivo solicitando a Secretária que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 006/2026, que: "Altera a redação do inciso I do artigo 8º da Lei Municipal 2.414/2023, e dá outras providências". O Presidente colocou o Projeto em discussão, sendo que os Vereadores Welison, Jandir e Laércio manifestaram-se. Posto em votação foi aprovado por todos. Feito isso, o Presidente solicitou a Secretária que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 007/2026, que: "Altera a redação da letra "b", do inciso II, do artigo 4º da Lei Municipal nº 969/07, e dá outras providências". O Presidente colocou o Projeto em discussão, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. Posto em votação foi aprovado por todos. Feito isso, o Presidente solicitou a Secretária que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 008/2026, que: Altera a redação do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.968/16, e dá outras providências". O Presidente colocou o Projeto em discussão e como nenhum Vereador desejou manifestar-se, colocou o referido projeto em votação. Posto em votação foi aprovado por todos. Feito isso, o Presidente solicitou a Secretária que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 009/2026, que: "Dispõe sobre a cobrança de créditos da Fazenda Pública, e dá outras providências". Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão, oportunidade em que se manifestaram os Vereadores Laércio, Jandir, Welison, Gelson, Catiano e Alceu. Encerrada a discussão, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por sete (07) votos favoráveis e uma abstenção, esta registrada pelo Vereador Jandir. Ato posterior passou-se à apreciação da matéria da Ordem do Dia, com a análise da matéria do Poder Legislativo, incluída na ordem do dia. O Presidente solicitou a Secretária a leitura da Indicação nº 001/2026, nos seguintes termos: "Que o Poder Executivo Municipal, dentro de suas possibilidades, providencie a instalação de mais uma caixa d'água com capacidade de 20.000 (vinte mil) litros, junto à já existente, no ponto localizado na saída para o Município de Barão de Cotegipe, nas proximidades da Comercial KR, tendo em vista que o

APROVADO em 16/03/26  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

referido local constitui um dos principais pontos de abastecimento utilizados pelos agricultores do Município, bem como a reduzida quantidade de pontos disponíveis para esse fim". O Presidente colocou em discussão a Indicação, solicitando a palavra, momento em que passou a Presidência ao Vice-Presidente, e na qualidade de Vereador justificou a necessidade da instalação de mais um reservatório no local. Em seguida retomou a Presidência e colocou a indicação em discussão. Manifestaram-se o Vereador Laércio. Posta a indicação em votação, a mesma foi aprovado por todos os Vereadores. Em seguida, passou-se para os esclarecimentos pessoais pelo tempo de cinco minutos, sendo que os Vereadores Jandir, Welison, Gelson, Seleni e o próprio Presidente manifestaram-se, e fizeram suas colocações finais. Ainda o Presidente comunicou a todos os Vereadores que assumiria o comando do Poder Executivo Municipal durante o período de 03 a 06 de março de 2026, sendo que neste período a Presidência do Poder Legislativo ficará a cargo do Vereador, Vice-Presidente, Sr. Alceu Carus. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente deu por encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para nossa próxima Reunião que se dará no dia 16/03/2026, às 20h.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 02 de Março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador LAÉRCIO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Carubla Paula Zukwoski**

1º Secretária

APROVADO em 16/03/26  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS